



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Efeitos Cessados pela Portaria TJRR/PR n. 635, de 20 de agosto de 2024.

PORTARIA TJRR/PR N. 1014, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0004595-82.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a Juíza de Direito Rafaella Holanda Silveira para atuar como Juíza Corregedora a contar da publicação desta portaria.

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7414](#), 4.7.2023, p. 4.